



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA  
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

## ATO DO PRESIDENTE Nº 06/13

*Dispõe sobre: dá nova redação ao Ato do Presidente nº 03/09.*

**FRANCIS POLICATE**, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais,

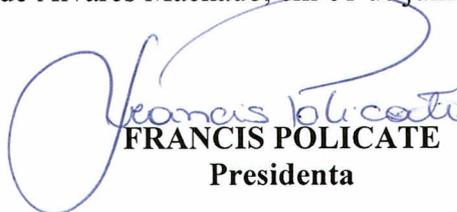
### DECIDE:

**Art. 1º** - O art. 2º do Ato do Presidente nº 03/09 de 05 de janeiro de 2009, passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 2º - Poderão dirigir o veículo da Câmara: o presidente da Casa e os vereadores, desde que autorizados pela Presidência, e, os servidores, inclusive assessores contratados, desde que autorizados pela Presidência.”*

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 01 de julho de 2.013.

  
**FRANCIS POLICATE**  
Presidenta

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

  
**ALBERTO YUKIO NAKADA**  
Diretor Administrativo